



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 577, de 14 de novembro de 2007

Outorga a “Medalha Willy Barth” a Oldemar Solano Bueno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1.042/81 e o artigo 2º do Decreto nº 161/87, com a alteração procedida pelo Decreto nº 118/97,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica outorgada, nas comemorações dos 55 anos de Toledo, a “Medalha Willy Barth” a Oldemar Solano Bueno, em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2007.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO